

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 11/2019 DIRGRAD

PROGRAMA DE MONITORIA DA UTFPR

Da ordem do Diretor Geral do Campus Dois Vizinhos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a Diretoria de Graduação e Educação Profissional, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o resultado final da seleção do programa de monitoria para o 1º semestre de 2019, de acordo com o que estabelece o presente Edital do Programa de Monitoria do Campus Dois Vizinhos da UTFPR- vagas remanescentes.

1. RESULTADO: Monitoria Paga

DISCIPLINAS/UNIDADE CURRICULARES	CÓDIGOS	PROFESSOR-ORIENTADOR	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO
ANATOMIA HUMANA	AH33C	FERNANDO CARLOS DE SOUSA	1	1. CARMEM LÚCIA HENRICH
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS, ANÁLISE ORIENTADA A OBJETOS, OFICINA DE INTEGRAÇÃO 1	PO23S AO24S OI24S	RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA	1	1. DOUGLAS WENDER LOPES DE OLIVEIRA • IGOR COBRA TRONE

- Estudante não preencheu os requisitos mínimos estabelecidos pelo edital e/ou critérios de seleção para a disciplina e, portanto, não obteve classificação.

2. DEFINIÇÃO DOS HORÁRIOS DE TRABALHO

O professor orientador em comum acordo com o estudante classificado deve definir os horários de atividade do Estudante-Monitor, respeitado os horários de atendimento ao aluno previsto no edital de seleção, e comunicar o plano de trabalho. Esta definição deve ser aceita pelo estudante para que este possa efetuar a assinatura do termo de acordo junto a Diretoria de Graduação e Educação Profissional, mediado pelo Departamento de Educação.

3. ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO DO ESTUDANTE-MONITOR

O estudante classificado dentro do número de vagas e que aceitar a definição de horários de trabalho estabelecida em conjunto com o professor orientador, deverá comparecer no Departamento de Educação no período de 22 a 30/04/2019 para entrega dos seguintes documentos:

- a) Termo de Acordo devidamente assinado;
- b) Plano de Trabalho do Estudante Monitor;
- c) Definição de Horários do Estudante Monitor.

O estudante que deixar de entregar qualquer documentação fora do prazo estabelecido poderá ter sua bolsa suspensa ou cancelada.

Os estudantes classificados e que não irão atuar como bolsista pago, poderão atuar como monitores voluntários nas respectivas disciplinas de classificação, observado o limite de horas semanais de trabalho do programa de monitoria voluntária e todos os seus trâmites.

4. INÍCIO DAS ATIVIDADES DO ESTUDANTE-MONITOR

O início das atividades do estudante-monitor está programado para o dia 22 de abril de 2019, conforme Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Orientador de cada unidade curricular.

Dois Vizinhos, 18 de abril de 2019.

Fabiani das Dores Abati Miranda
Diretora de Graduação e Educação Profissional